



# CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

**INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_ / 2025**

Ao  
Exmo. Sr. Vereador  
**ELVANDRO MACIEL DA SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Senhor Presidente,

O vereador abaixo-assinado, com fundamento no Inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, apresentar, respeitosamente, a presente **INDICAÇÃO**, para que seja encaminhada ao Prefeito, **Dr. Marcos Guarino e ao Secretário de Agricultura Sr. Fernando Trota Levati**, a manutenção da estrada vacinal que se inicia Br 116 que dá acesso à fazenda da Liberdade.

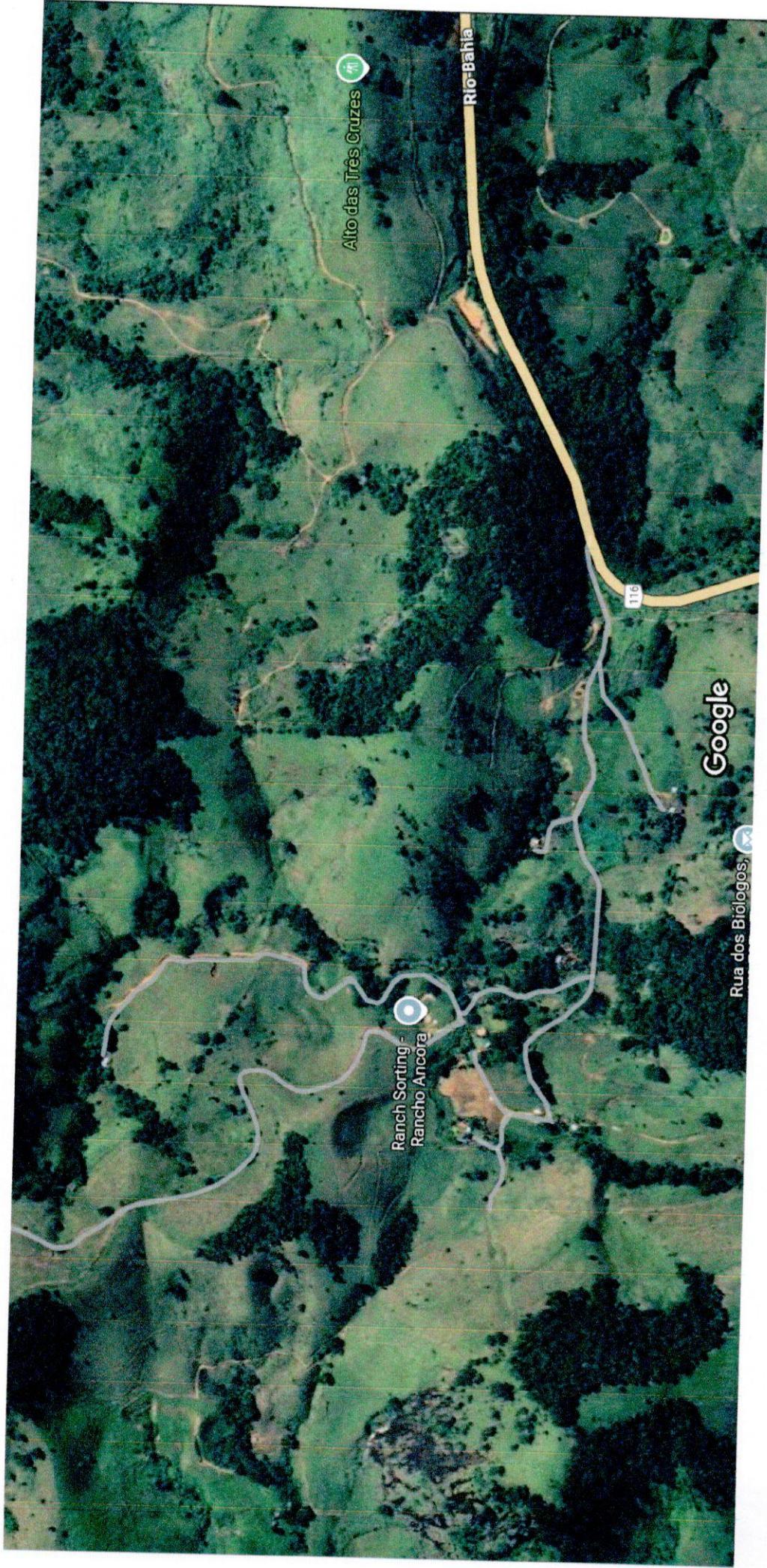
**Essas estradas não pavimentadas são importantes para o desenvolvimento socioeconômico de uma região, pois garantem a acessibilidade e integração entre o campo e a cidade, sendo também responsáveis pelo escoamento da produção agrícola e acesso da comunidade rural a bens e serviços nos centros urbanos**

**Necessita a melhoria do acesso as estradas de terra por meio da realização de patrolamento, reparos utilizando técnicas para saída de água durante a estação chuvosa, assim garantindo a durabilidade da manutenção e visando a eficiência do serviço executado.**

Certo de vosso atendimento deixo meus votos de estima e consideração.

Câmara Municipal de Muriaé  
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 15 de Maio de 2025

**Antônio Afonso Soares Tomaz**  
**PRD**



Imagens ©2025 Airbus, CNES / Airbus, Maxar Technologies, Dados do mapa ©2025 200 m